

Boletim de Serviço Eletrônico - CJF em 05/05/2022

## **PORTARIA N. 202-CJF**

Dispõe sobre designação de gestores e fiscais de contrato.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso V, da Portaria Ministro Presidente n. 407, de 5 de agosto de 2021, e considerando o que consta no Processo n. 0003522-71.2020.4.90.8000.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores, da Secretaria de Tecnologia da Informação, abaixo relacionados como gestores e fiscais do contrato n. 004/2022, celebrado com a empresa TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., contratação de Subscrição de Ferramenta de Gerenciamento de Ciclo de Vida de Software GitLab, versão Ultimate, para fornecer ao CJF e Justiça Federal de 1º e 2º Graus um sistema de desenvolvimento colaborativo envolvendo todo o ciclo de vida das aplicações, da definição das necessidades de negócio à operação.
- I. Gestor do contrato: ROBERTO BERLIM FONSECA, matrícula 402, da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- II. Gestor substituto do contrato: MARCELO BARRETO DE ARRUDA, matrícula 461, da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- II. Fiscal técnico do contrato: MARCELO BARRETO DE ARRUDA, matrícula 461, da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- IV. Fiscal técnico substituto do contrato: MARCO ANTÔNIO MENDES DE MORAES, matrícula 950, da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- III. Fiscal requisitante do contrato: MARCO ANTÔNIO MENDES DE MORAES, matrícula 950, da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- VI. Fiscal Requisitante substituto do Contrato: ROBERTO BERLIM FONSECA, matrícula 402, da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.
  - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Juiz Federal MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES

Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal



Autenticado eletronicamente por Juiz Federal MIGUEL ÂNGELO ALVARENGA LOPES, Secretário-Geral, em 05/05/2022, às 17:40, conforme art. 1°, §2°, III, b, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0328434 e o código CRC 45A22070.

Processo nº0000009-76.2019.4.90.8000

SEI nº0328434